



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA Nº 342, DE 22 DE JULHO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03,

RESOLVE:

Designar os Conselheiros **Inga Ludmila V. Mendes**, CRBio 003455-03, como COORDENADORA; **Danilo Da Silva Funke**, CRBio 004273-03, como SECRETÁRIO; e **Odimar Lorini da Costa**, CRBio 041816-03, como VOGAL; para comporem a **Comissão de Transparência e Acesso à Informação – CTAI** do CRBio-03, e as funcionárias **Margareta Baumgarten** e **Karen Tiemi Inoue** como apoio administrativo, sendo revogada a Portaria 303/18 a partir desta data.

Biól. Dra. Clarice Luz
Presidente do Conselho
CRBio 00478-03